ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.106, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 115.507,58 - DAE".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$115.507,58** (cento e quinze mil, quinhentos e sete reais com cinquenta e oito centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **"0105 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO"**, na ação: **"6056 – IMPLEMENTAÇÃO PTTS – PAC II",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.04.17.512.0105.6056	3.33.90.30	Material de Consumo	R$26.232,58	2799*
50.04.17.512.0105.6056	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$89.275,00	2799*
		TOTAL	R$115.507,58	

(*) Recurso 2799 – Outras Vinculações Legais (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o Superávit Financeiro do recurso 2799 (antigo 3002), oriundo do Convenio n° 350.927/93 PAC II.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração